



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 68/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de julho de 2024.

ERRATA do EDITAL 59/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de junho de 2024.

PROCESSO SELETIVO PARA INSCRIÇÃO EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2024.2.

A presente errata visa retificar o item 6 do edital que trata das inscrições, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições dos profissionais deverão ser realizadas no sistema www.ifpi.edu.br do dia 01/07 até o dia 31/07/2024, às 23:59h, horário local.

6.2. Após o período de inscrições, será publicada uma lista contendo os nomes dos candidatos aptos a participar do curso.

6.3. A lista dos candidatos homologados será publicada no site www.ifpi.edu.br, conforme data prevista no cronograma.

6.4. Os candidatos classificados além do número de vagas comporão lista de espera.]

6.5. O candidato que concorrer como portador de deficiência deve enviar, junto com os demais documentos, para o e-mail eja.suporte@ifpi.edu.br, o laudo médico, conforme subitem 4.2.1.

6.6. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá enviar para o email eja.suporte@ifpi.edu.br a seguinte documentação:

6.6.1. Documentos comuns a todos os candidatos:

I. documento de identidade;

II. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;

III. Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV. documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;

V. Título de Eleitor; VI. certidão de quitação eleitoral - obrigatório para maiores de 18 anos (site do TSE: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VII. uma fotografia 3x4, de frente e recente;

VIII. comprovante de endereço;

IX. candidatos estrangeiros deverão apresentar carteira de identidade para estrangeiro permanente;

X. candidatos estrangeiros devem apresentar declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior;

6.6.2. Documentos adicionais para pessoas com deficiência: I. laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando que é deficiente, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

6.6.3. Documentos adicionais para cota de preto, pardo ou indígena:

I. documentos exigidos para o procedimento de heteroidentificação, conforme item 3.0.

6.7 O candidato deve enviar TODA a documentação de inscrição em pdf, em documento único no formulário de inscrição.

6.7.1 Caso o candidato não envie a documentação em arquivo único por meio do formulário de inscrição, será eliminado do processo seletivo.

6.7.2 Não será aceito o envio de documentação de inscrição por e-mail ou fora do período de inscrição.

LEIA-SE:

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições são gratuitas e acontecem de forma online no período de 01 a 31 de julho de 2024, através do formulário no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdFkqjPCc7oguhWUhwS6xz5beXfLUpEiwPURIKeCR4aQAtpWg/viewform>

6.2. Após o período de inscrições, será publicada uma lista contendo os nomes dos candidatos aptos a participar do curso.

6.3. A lista dos candidatos homologados será publicada no site www.ifpi.edu.br, conforme data prevista no cronograma.

6.4. O candidato que concorrer como portador de deficiência deve enviar, junto com os demais documentos, para o e-mail aja.suporte@ifpi.edu.br, o laudo médico, conforme subitem 4.2.1.

6.5. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail aja.suporte@ifpi.edu.br a seguinte documentação:

6.5.1. Documentos comuns a todos os candidatos:

I. documento de identidade;

II. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;

III. Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV. documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;

V. Título de Eleitor; VI. certidão de quitação eleitoral - obrigatório para maiores de 18 anos (site do TSE: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VII. uma fotografia 3x4, de frente e recente;

VIII. comprovante de endereço;

IX. candidatos estrangeiros deverão apresentar carteira de identidade para estrangeiro permanente;

X. candidatos estrangeiros devem apresentar declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior;

6.5.2. Documentos adicionais para pessoas com deficiência: I. laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando que é deficiente, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

6.5.3. Documentos adicionais para cota de preto, pardo ou indígena:

I. documentos exigidos para o procedimento de heteroidentificação, conforme item 3.0.

6.7 O candidato, após preencher o formulário de inscrição, deve enviar TODA a documentação de inscrição em pdf, em documento único, via e-mail para aja.suporte@ifpi.edu.br, sob pena de eliminação do processo seletivo.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REI-SUB - REI-IFPI, em 10/07/2024 11:57:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272405

Código de Autenticação: 93582caa3d

